

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2024 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 288

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.C.E/2024

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001.C.E/2024 tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para os serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional no trecho que liga o bairro Beira-rio ao Sítio Pé de Serra, município de Marcelino Vieira-RN.

Início do acolhimento das propostas: de 13/03/2024 e encerramento em 27/03/2024 às 8hs59min. Data da sessão e início da disputa: 27/03/2024 às 9:00hs. Através da plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br.

O Edital e anexos estarão disponíveis para download no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> PNCP e TCE/RN.

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site supracitado. Será realizado por Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações Municipal.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior percentual de desconto por item, Processo Licitatório nº. 004/2024, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500 E ARLA-32).

A sessão pública dar-se-á no dia 20/03/2024 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 284196.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 8 de março de 2024.
JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento.

As empresas vencedoras e habilitada são: SARA MOEMA CALLOU MATOS LTDA - CNPJ: 17.435.940/0001-06, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 259,90; 0002 - R\$ 160,00.

AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - CNPJ: 21.136.749/0001-30, saiu vencedora do item: 0003 - R\$ 179,26. Item fracassado: 0004.

Macaíba/RN, 8 de março de 2024.
LORENA TIMBÓ DE OLIVEIRA EMERENCIANO
Pregoeira/PMM

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Reformas e Manutenção dos Prédios: Escola Municipal Santa Luzia (Cajazeiras), Escola Municipal Bartolomeu Fagundes, Escola Municipal Nair De Andrade Mesquita, Escola Municipal Falcão Freire, Escola Municipal Pedro Gomes, Escola Municipal Luíz Gabriel Da Costa e Escola Municipal Padre João Maria, no Município de Macaíba/RN. A CPL decidiu pela desclassificação das empresas: CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19; MÓRLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.646.397/0001-75; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.621.931/0001-75; pela habilitação das empresas: DR E J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.382.733/0001-30; W A F CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 21.417.705/0001-89; BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 22.863.010/0001-93; R DE PAULA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 15.805.801/0001-00; RFS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.421.343/0001-13; e pela inabilitação das empresas: AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 19.657.875/0001-99, por descumprir exigências editalícias dos itens: 8.2.2 - g e "8.2.5 - c; CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 29.655.139/0001-55, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2, 7.1.4, 8.2.2. - g, 8.2.4. - a e 8.2.5. c; CONSMAGER - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.345.227/0001-67, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2., 8.2.2. - g e 8.2.5 - c; E C DA SILVA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 26.354.441/0001-85, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2, 7.1.4, 8.2.2. - g, 8.2.4. - a e 8.2.5. c; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.275.651/0001-33, por descumprir exigências editalícias dos itens: 8.2.2. - g e 8.2.5. - c; ECONTCEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 12.518.352/0001-12, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2, 8.2.2. - g e 8.2.5. - c; M B F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 17.328.862/0001-40, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2, 8.2.2. - g e 8.2.5. - c; MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.575.584/0001-91, por descumprir exigências editalícias dos itens: 8.2.2. - g, 8.2.3 - b, 8.2.4. - a e 8.2.5. - c; SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 49.572.307/0001-56, por descumprir exigências editalícias dos itens: 7.1.2., 7.1.4., 8.2.1. - c, 8.2.1. - f, 8.2.2. - g, 8.2.3. - b, 8.2.3. - b.2, 8.2.4. - a e 8.2.5. - c; Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 8 de março de 2024.
CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO
Presidente da CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.C.E/2024**

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001.C.E/2024 tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para os serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional no trecho que liga o bairro Beira-rio ao Sítio Pé de Serra, município de Marcelino Vieira-RN.

Início do acolhimento das propostas: de 13/03/2024 e encerramento em 27/03/2024 às 8hs59min. Data da sessão e início da disputa: 27/03/2024 às 9:00hs. Através da plataforma eletrônica www.novobmnet.com.br.

O Edital e anexos estarão disponíveis para download no portal www.novobmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> PNCP e TCE/RN.

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site supracitado. Será realizado por Franck Jackson de Araújo - Agente de Contratações Municipal.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 09/2024. Processo Administrativo nº 158/2023. Concorrência nº 17/2023-SEINFRA. Objeto: Construção da Policlínica, localizada na Av. Francisco Mota, S/N, Bairro Alto de São Manoel, Mossoró/RN, incluindo adaptações e limpeza final. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Construtora Proel LTDA - CNPJ: 26.040.127/0001-28. Valor: R\$ 5.304.646,52 (cinco milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro). Período: 05/03/2024 a 05/03/2026. Data da assinatura do contrato: 05/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2024 - Contrato nº 27/2020, oriundo Dispensa por Justificativa nº 07/2020. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Roberto Ferreira Jales - CPF 625.xxx.xxx-72. Valor R\$ 17.196,00 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais). Período: 02/03/2024 a 02/03/2025. Data da assinatura: 02/03/2024.

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-SEMASC**

Processo Administrativo 136/2023 - SEMASC. Objeto: Registro de Preços para a eventual e Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de pipoca, algodão, crepe, picolé, sorvete e cachorro quente, para atender as necessidades dos eventos promovidos e organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Adjudicado e Homologado por Erison Natecio da Costa Torres - SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em 27/02/2024. Valor Global: R\$ 280.700,00 (duzentos e oitenta mil e setecentos reais). Empresas: G E DE OJUNIOR PRODUCOES E EVENTOS - CNPJ: 14.025.021/0001-76.

Mossoró-RN, 5 de março de 2024.
ERISON NATECIO DA COSTA TORRES
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024-SMS

Processo Administrativo 7/2024. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Fórmula Infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 a 6 meses, destinadas ao programa DST/AIDS que farão a entrega das fórmulas às crianças diagnosticadas com algum tipo de doença sexualmente transmissível, em especial, as crianças com mães portadoras de HIV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Adjudicado e Homologado por JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO - SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em 28/02/2024. Valor Global: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Empresas: HEALTH NUTRICAIO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.657.870/0001-94.

Mossoró-RN, 1º de março de 2024.
JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 63/2023. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia 2, localizado em diversas ruas dos bairros: Redenção, Loteamento Florândia, Itamaraty e Estrada da Raiz, no perímetro urbano da cidade de Mossoró, incluindo adaptações e limpeza final, conforme consta em projeto básico.

Adjudicado e Homologado por RODRIGO NELSON LIMA ROCHA - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em 06/03/2024. Valor Global: R\$ 13.990.071,35 (treze milhões novecentos e noventa mil setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Empresas: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 09.080.623/0001-96, com o valor total de R\$ 13.990.071,35.

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023-SEINFRA

Processo Administrativo 157/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia para construção de edificação de Saúde, Esporte e Lazer e Reforma e Ampliação da Escola Municipal, Localizada na Zona Rural de Mossoró/RN.

Adjudicado e Homologado por RODRIGO NELSON LIMA ROCHA - Secretário(a) de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em 16/02/2024. Valor Global: R\$ 1.784.156,04 (um milhão e setecentos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Empresas: J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.666.171/0001-42, com o valor total de R\$ 1.784.156,04.

Mossoró-RN, 8 de março de 2024
RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO DESERTA

Dispensa por Justificativa Nº 3/2024-SMS

Processo Administrativo nº 14/2024. Tipo: Menor preço Por item. Objeto: Contratação de serviço de DOSIMETRIA PESSOAL - Monitoramento de indivíduos ocupacionalmente exposto a radiação ionizante tipo Raios-X ou Gama, com fornecimento de dosímetros, incluso taxas de expedição de laudos para atender os servidores ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, foi DESERTA.

Mossoró-RN, 5 de março de 2024.
NATHAN FERNANDES LOPES
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com fundamento no Art. 75, II, bem como nas justificativas constantes do processo,

RATIFICO o Processo Administrativo nº 17/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2024-SMS, cujo objeto se trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração e aferição em aparelhos de fonoaudiologia com padrões rastreáveis a RBC/INMETRO, no valor total de R\$ 6.384,15 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) em favor de ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVICOS LTDA. - CNPJ: 05.207.574/0001-59, com o valor total de R\$ 6.384,15.

Mossoró-RN, 29 de fevereiro de 2024.
JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

Processo nº 221004/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº. 26/2013, 04/2015, 06/2020 e 20/2020.

Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta de Venda até o dia 26/03/2024, às 09h30min, na sala de Licitações.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.novacruz.rn.gov.br, através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 5 de março de 2024.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS





Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeita de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI – AMSO-TR, E DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ-RN, PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento de **Termo de Fomento**, que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.173.502/0001-26, com sede na Praça Tomaz Pereira, nº 01, bairro Centro, Cerro Corá/RN, CEP: 59.395-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Raimundo Marcelino Borges, portador do CPF nº 220.546.505-87 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.658/0001-95, representada por seu Presidente, José Joaquim de Medeiros, portador CPF nº 535.926.894-

87, entidade está sediada na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, Currais Novos-RN, CEP. 59.380-000, resolvem firmar o presente Termo, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto - Contratação pelo Município de Cerro Corá/RN, junto à **Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR**, de locação de máquina **Moto Niveladora RG – 140 B**, 400 (quatrocentas) horas com vistas à limpeza de vias públicas, e outros serviços afins. Adjudicado à contratada será pago a esta o **valor de R\$ R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora, totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Cláusula Segunda: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, mediante entrega de Notas Fiscais de Serviços, relatório de campo e certidões, fica assegurada a transferência de recursos financeiros a **Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR** pelo Município de Cerro Corá/RN, no valor das Notas Fiscais de Serviços.

Cláusula Terceira: Da Fonte de Recursos:
Os recursos referidos na cláusula segunda são oriundos. **Lei Orçamentária Municipal nº 1.006/2023, de 27 de dezembro de 2023, do Exercício 2024**, conforme segue. Informamos ainda que, caso seja necessário, realizaremos reforço orçamentário através de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 4.320/64.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.008 - Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
AÇÃO:	2090 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
FUNÇÃO:	20 - Agricultura
SUB-FUNÇÃO:	122 - Administração Geral
PROGRAMA:	0003 - Melhoria do Serviço Municipal
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta: Das Obrigações:

Parágrafo primeiro. Compete a AMSO-TR: Aplicar os recursos financeiros previstos no presente instrumento no objeto proposto na cláusula primeira no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias após a execução do Termo de Fomento.

Parágrafo segundo. Compete ao Município de Cerro Corá/RN: Arcar com as despesas de combustível da máquina a ser utilizada, durante a execução do trabalho. Considerando que o equipamento iniciará a prestação de serviço em favor do município com o tanque de combustível cheio e deverá ser devolvida à AMSO-TR nas mesmas condições, inclusive no que concerne ao abastecimento de combustível, assim como deve o Município se responsabilizar pelas despesas extras do operador da máquina, enquanto estiver no Município, tais como alimentação e hospedagem, comprometendo-se ainda com outras despesas que se façam necessárias a consecução do presente Termo de Fomento.

Cláusula Quinta: Da Vigência:
O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01sz 0061 de janeiro de 2024, vigorando até 31 de dezembro de 2024.

Cláusula Sexta: Das Alterações:
O presente instrumento poderá ser aditado, rescindido ou prorrogado mediante interesse de ambas as partes.

Cláusula Sétima: Do Foro:
As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Currais Novos-RN, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso existentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:771C849C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1284/2024 – PML

Concessão de diária ao conselheiro tutelar que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a Conselheira Tutelar **Thaís Gabriella Queiroz da Costa**, CPF nº 075.563.014-94, RG 2.623.932 ITEP/RN, Matrícula 120458-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar do início das aulas do processo formativo da escola de conselhos do RN, que acontecerá nos dias 12 e 13 de março de 2024 na FACEP (Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar). Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:E5C5237B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1285/2024 – PML

Concessão de diária ao conselheiro tutelar que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Lucrécia**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a Conselheira Tutelar **Vanderlúcia da Costa Silva**, CPF nº 055.744.214-10, RG 2.432.089 SSP/RN, Matrícula 120623-0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para custear despesas decorrentes de sua viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar do início das aulas do processo formativo da escola de conselhos do RN, que acontecerá nos dias 12 e 13 de

março de 2024 na FACEP (Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar). Conforme constante no Processo de Concessão de Diária (PCD).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 11 de março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

CPF: 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:BDA43CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.C.E/2024

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001.C.E/2024 tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para os serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional no trecho que liga o bairro Beira-rio ao Sítio Pé de Serra, município de Marcelino Vieira-RN. Início do acolhimento das propostas: de 13/03/2024 e encerramento em 27/03/2024 às 8hs59min. Data da sessão e início da disputa: 27/03/2024 às 9:00hs. Através da plataforma eletrônica www.novobmmnet.com.br. O Edital e anexos estarão disponíveis para download no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> PNCP e TCE/RN. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site supracitado. Será realizado por Franck Jackson de Araújo – Agente de Contratações Municipal.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FE08075A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2024 (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 029/2024
(Publicação por Incorrecção

Dispõe sobre a concessão de Férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Férias ao servidor **Antonio de Lisboa Martins**, matrícula nº 99769, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo 2023/2024 no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 04 de março de 2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001.C.E/2024

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001.C.E/2024 tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para os serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional no trecho que liga o bairro Beira-rio ao Sítio Pé de Serra, município de Marcelino Vieira-RN. Início do acolhimento das propostas: de 13/03/2024 e encerramento em 27/03/2024 às 8hs59min. Data da sessão e início da disputa: 27/03/2024 às 9:00hs. Através da plataforma eletrônica www.novobbmnet.com.br. O Edital e anexos estarão disponíveis para download no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transp. Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> PNCP e TCE/RN. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site supracitado. Será realizado por Franck Jackson de Araújo – Agente de Contratações Municipal.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FE08075A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>